



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE COZINHAS SOLIDÁRIAS**

**ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**TA Nº 01/2025-SESAN - TED Nº 03/2024**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>	
<b>UG DESCENTRALIZADORA</b>	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: <a href="#">550008/00001</a>
Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco C – Sala 407	Município: Brasília
CEP: 70046-900	UF: DF
Telefone ( 61 ) 2030-1119	E-mail: gabinete.sesan@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: SESAN/DESAU	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
Nome: LILIAN DOS SANTOS RAHAL	CPF: ***.363.848-**
Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco C – Sala 407	Município: Brasília
CEP: 70046-900	UF: DF
Telefone: ( 61 ) 2030-1119	E-mail: gabinete.sesan@mds.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor):	Data de emissão:
Cargo: Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Matrícula: <a href="#">1336649</a>
<b>UG DESCENTRALIZADA</b>	
CNPJ: 33.781.055/0001-35 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.	Código UG Recebedora: <a href="#">254420/25201</a>
Endereço: Avenida Brasil, 4365, Quinino, Sala 303, Bairro Manguinhos	Município: Rio de Janeiro
CEP: 21.040-360	UF: RJ
Telefone: <a href="#">(21) 3836-2103/ (21) 3836-2170</a>	E-mail: cogead@fiocruz.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) - Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS).	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
Nome: Mario Santos Moreira	CPF: ***.386.357-**
Endereço: Avenida Brasil, 4365, Quinino, Sala 303, Bairro Manguinhos	Município: Rio de Janeiro
CEP: 21.040-360	UF: RJ
Telefone: ( 61 ) <a href="#">2023-5173</a>	E-mail: cogead@fiocruz.br
Nº da CI:	
Cargo: Presidente da Fundação Oswaldo Cruz	Matrícula: 7625091
<b>II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b> (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização) Desenvolvimento de ações de apoio à implementação, qualificação e fortalecimento de políticas, programas e ações sob a gestão da SESAN para o fortalecimento do SISAN e da PNSAN.	
Objetivo	

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o o aporte do valor de R\$ 792.050,00 (setecentos e noventa e dois mil e cinquenta reais) ao instrumento.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)

A solicitação de celebração de Termo Aditivo e suplementação de valor ao TED 03/2024 justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações de monitoramento do Programa Cozinha Solidária. O apoio da Fiocruz nesse componente é fundamental para a consolidação de uma metodologia participativa e consistente de acompanhamento, que permita gerar dados qualificados, identificar desafios e potencialidades, e subsidiar o aprimoramento contínuo do programa. O aditivo garantirá condições técnicas e operacionais para a realização de atividades como coleta e análise de informações, sistematização de experiências e produção de relatórios analíticos, fortalecendo a capacidade de monitoramento para uma adequada e eficiente gestão do Programa Cozinha Solidária em nível nacional.

Justificando também que para o valor da suplementação, está sendo proposto a criação da etapa 1.5 na meta 01 já existente no projeto, conforme abaixo:

Meta 01 Proposição, organização e execução de eventos temáticos, avaliação e processos formativos sobre o Programa Cozinha Solidária  
Etapa 1.5: Monitoramento do Programa Cozinha Solidária, com visitas locais aos territórios.

Pelos motivos expostos, solicita-se a suplementação de R\$ 792.050,00 (setecentos e noventa e dois mil e cinquenta reais) ao TED n.º 03/2024, para que todas as metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho possam ser concluídas com êxito.

**ALTERAÇÕES**

O Item 6 do TED 03/2024 passa a ter a seguinte redação:

***Item alterado 06 - VALOR DO TED:***

O valor total do Termo de Execução Descentralizada - TED é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), valor distribuído da seguinte forma:

- R\$ 3.307.666,67 (três milhões, trezentos e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) da Ação orçamentária Política de Equipamentos: 8929
- R\$ 1.715.333,33 (um milhão, setecentos e quinze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) da Ação orçamentária da Agricultura Urbana: 8458
- R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais) da Ação orçamentária da Alimentação Saudável: 2784

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 03/2024 e não alterados pelo presente Instrumento.

**III - DATA E ASSINATURAS**

Rio de Janeiro/RJ, (na data da assinatura eletrônica)	Brasília /DF, (na data da assinatura eletrônica)
<b>MARIO SANTOS MOREIRA</b> Presidente da Fundação Oswaldo Cruz	<b>LILIAN DOS SANTOS RAHAL</b> Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, Usuário Externo, em 21/10/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 25/11/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17657968** e o código CRC **D9FE1980**.